



ATA N.º 1/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia de Água Retorta, reuniu-se, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, sob a Presidência de José Nuno Pereira Raposo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1.º- **Atividades da Junta de Freguesia até à data;**-----
- 2.º- **Apresentação e apreciação do Regulamento da Norma de Controlo Interno;**-----
- 3.º- **Apresentação e apreciação do Código de Conduta;**-----
- 4.º- **Apresentação, apreciação e votação do Plano de Prevenção de Riscos e Interações Conexas;**-----
- 5.º- **Apresentação e apreciação dos Documentos de Fecho de Contas relativos ao ano económico de 2022;**-----
- 6.º- **1ª Revisão ao Orçamento de 2023;**-----
- 7.º- **Outros assuntos.**-----

Compareceram à reunião os seguintes membros: Regina Aguiar Cabral (1ª Secretária), Kevin Marques (2º Secretário), Alexandra Aguiar Piedade, Milton Vieira, Rui Miguel Aguiar Sousa e Sérgio Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia). Maria Goreti Costa Aguiar não compareceu na reunião, tendo avisado previamente que não poderia estar presente por motivos profissionais. O Presidente, José Nuno Pereira Raposo, declarou aberta a reunião, sendo a mesma secretariada por mim, Regina Aguiar Cabral, 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia deu início à abertura desta sessão ordinária, começando por ser aprovada por unanimidade a ata da última reunião.-----

Passando à ordem do dia, os pontos discutidos foram:-----

- 1.º- **Atividades da Junta de Freguesia até à data;**-----

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. O Presidente da Junta começou por ler o relatório das atividades da Junta de Freguesia, realizadas desde a data da última reunião. Ao relatório de atividades o Presidente acrescentou que também foi feita uma intervenção no caminho da Fajã do Calhau.-----

2.º- Apresentação e apreciação do Regulamento da Norma de Controlo Interno:-----

O Presidente da Junta fez uma explanação do Regulamento da Norma de Controlo Interno, A Norma de Controlo Interno, compreendida na contabilidade das Autarquias Locais, é composta pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no artigo 9.º do SNC-AP e no Ponto 2.9.1 do POCAL. Entendendo que a Norma de Controlo Interno, em vigor, se encontrava desatualizada, a mesma foi revogada por deliberação do órgão executivo, o qual elaborou uma nova Norma de Controlo Interno. Não havendo a manifestação de nenhuma dúvida ou objecção por parte dos presentes, passou-se ao ponto seguinte.-----

3.º- Apresentação e apreciação do Código de Conduta:-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar Códigos de Conduta, a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet. De forma a cumprir a legislação em vigor, a Junta de Freguesia elaborou o seu Código de Conduta, o qual será submetido para publicação em Jornal Oficial, 2.ª Série, e que estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Água Retorta, no seu relacionamento com terceiros. Não havendo nenhuma dúvida por parte dos presentes, passou-se ao ponto seguinte. -----

4.º - Apresentação, apreciação e votação do Plano de Prevenção de Riscos e Interações Conexas:-----

O Presidente da Junta de Freguesia explicou que o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela lei nº 54/2008, de 4 de setembro, no âmbito da sua atividade, aprovou uma recomendação sobre “Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas”, donde resulta que as entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos devam elaborar e aprovar os seus planos de gestão de riscos. Nessa medida, as autarquias, à semelhança de outras entidades públicas, ficam assim, obrigadas a apresentar/aprovar um plano, considerando que a responsabilidade da luta contra a corrupção é uma incumbência de todas as organizações. O Plano de Prevenção de Riscos e Interações Conexas tinha sido enviado a todos os membros da Assembleia de Freguesia, que puderam consultar o documento antes da reunião. O Presidente da Assembleia perguntou se algum dos presentes queria colocar alguma questão sobre o mesmo. Não

havendo a colocação de questões, o Plano de Prevenção de Riscos e Interações Conexas foi aprovado por unanimidade.-----

5.º - Apresentação e apreciação dos Documentos de Fecho de Contas relativos ao ano económico de 2022:-----

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Medeiros. O Presidente da Junta começou por dizer que em termos de execução orçamental as receitas atingiram um grau de execução de 103,7%, enquanto as despesas registaram uma execução de 91,8%. Isto corresponde a um montante de 135.181,57 euros de receita cobrada e de 112.082,34 euros de despesa paga, transitando para a gerência seguinte o valor de 30.556,00 euros. A previsão de receitas era de 130.417,66 euros. O grau de execução foi de 135.181,57 euros (103,7%). Em relação às receitas, o Presidente destacou que a rubrica das transferências correntes é a maior fonte de receita do orçamento da Junta de Freguesia de Água Retorta, responsáveis por 99% da receita arrecadada em 2022. Estas estão divididas por Empresas Públicas onde suporta a receita do Posto de Atendimento dos CTT responsável por 0,1% (89,78 euros), da Administração Central responsável por 40,6% (FFF 50.617,00 euros), da Administração Regional com 10,9% (GRA 13.604,66 euros) e da Administração Local que representa 48,4% destas receitas (CMP 60.252,78 euros). Este capítulo da receita regista 104,3% de execução. As receitas de capital totalizaram o valor de 1.500,00 euros e uma execução de 100%. Estas resultaram único e exclusivamente da venda de côvados. Em relação às despesas, estas apresentam um grau de execução de 81,3% correspondendo a 93% de despesas correntes e 7% de despesas de capital. A rubrica com as despesas de pessoal totaliza 48.053,43 euros. As despesas com a aquisição de bens e serviços totalizam o valor de 39.875,71 euros e são responsáveis por 38% da despesa corrente paga. Na rubrica da despesa de capital, o valor gasto foi de 7.996,06 euros representando 7% do total da despesa paga. No ano de 2022, as receitas foram suficientes para cobrir as despesas, sendo as receitas superiores às despesas em 21%. A receita corrente cobriu na totalidade a despesa corrente, efetuando assim uma poupança de correntes para investimentos na ordem dos 28% (6.496,06 euros). Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 30.556,00 euros que transitará para a gerência seguinte. Em conclusão, na gestão orçamental relativa ao ano económico de 2022, importa referenciar que a Junta de Freguesia de Água Retorta cumpre em 128% de receitas correntes para fazer face a despesas correntes, cumprindo assim o equilíbrio orçamental. Após apreciação, os Documentos Prestação de Contas relativos ao exercício do ano de 2022 foram aprovados por unanimidade. -----

6.º- 1ª Revisão ao Orçamento de 2023: -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Medeiros. O Presidente informou que transitaram do ano de 2022 para 2023, 30.556,00 euros, os quais foram

distribuídos por diferentes rubricas no orçamento deste ano, destacando-se nas modificações ao orçamento das despesas, tendo o reforço mais relevante sido feito na rubrica 02.02.25 (Outros serviços), com 20.223,00€. No Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes foram reforçadas as rubricas relativas às despesas com a Mostra Gastronómica, nomeadamente as rubricas 02.01.05 (Alimentação–Refeições confeccionadas), 02.01.06 (Alimentação–Géneros para confeccionar), 02.01.21 (Outros bens) e 02.02.25 (Outros Serviços), sendo feito um reforço de 1.500,00€ em cada uma dessas rubricas. No Plano Plurianual de Investimentos foi feito um reforço de 1.000,00 €uros na rubrica 07.01.04.12 (Obras de Conservação e Manutenção do Cemitério), ficando esta rubrica com 3.500,00€. Após a apresentação das modificações ao Orçamento das Despesas, ao Orçamento das Receitas, ao Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes e ao Plano Plurianual de Investimentos, a primeira revisão ao Orçamento de 2023 foi votada e aprovada por unanimidade

7.º- Outros assuntos.-----

O Presidente da Assembleia questionou se os membros presentes tinham algum assunto a acrescentar, não tendo havido manifestação nesse sentido por nenhum dos presentes. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia, José Nuno Pereira Raposo, deu por encerrada esta reunião ordinária.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia: